

## **EDITAL EPD/CP 2/2019**

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte.

## EDITAL

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 10 de março de 2019, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no Curso de Engenharia de Produção do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, para o período de março a junho de 2019, nas seguintes disciplinas:

I. Química Geral (Equivalente a disciplina GR02177 – Química e ciência dos materiais)

Professora Responsável: Rosana Zanetti Baú

Número de Vagas: 1

Carga horária semanal do monitor: 3h

Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

II. Geometria Analítica e Vetorial (Equivalente a disciplina GR02479 – Vetores e Álgebra

Linear)

Professor Responsável: Samuel Barbosa Perondini

Número de Vagas: 1

Carga horária semanal do monitor: 3h

Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

III. Cálculo Diferencial

Professor Responsável: William Cesar Mariano

Número de Vagas: 1

Carga horária semanal do monitor: 3h

Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

IV. Fundamentos da Eletricidade e Magnetismo

Professor Responsável: Washington Luiz Alves Correa

Número de Vagas: 1

Carga horária semanal do monitor: 3h

Critérios de avaliação: ser aprovado na disciplina e entrevista

Art. 2º Para se inscrever, o candidato deverá protocolizar requerimento por meio do USFConnect

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

(Protocolos Online > Solicitações Acadêmicas> Monitoria – Inscrição), mencionando no requerimento em qual disciplina quer ser monitor.

**Art. 3º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4º São critérios para habilitação do candidato:

I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;

II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;

III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;

IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;

V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5º O exame de seleção será realizado pelo Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, no período de 11 a 15 de março de 2019, na Central de Coordenações do Câmpus

Campinas.

Art. 6º Imediatamente após seleção, o responsável deverá encaminhar, por escrito, o resultado à Central de Coordenações para publicação, devendo os aprovados dirigir-se ao mesmo local para

assinatura do termo de compromisso.

Art. 7º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do coordenador do curso, o que

implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus

efeitos.

Publique-se.

Campinas, 25 de fevereiro de 2019.

Profa. Elaine Cristina Marques

Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção